

PORTARIA FF/DE nº 049/20

ASSUNTO: Revogação da Portaria nº 82/19 e designação de gestor e suplente contratual

**DATA DE EMISSÃO:
03/03/2020**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a **Sra. ADRIANA DE ARRUDA BUENO**, RG. 20.075.212-1, CPF. 160.889.288-32, como gestora e o **Sr. ALEPH BÖNECKER DA PALMA**, RG 34.356.025-2, CPF. 355.950.548-83, como suplente do contrato nº 19011-7-01-11, Processo nº 1036/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico para a elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação de proteção integral que compõe o Mosaico do Jacupiranga, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93;

II. A presente portaria retroage a data de assinatura do contrato.

III. Fica revogada a Portaria nº 82/2019 emitida em 25/04/2019.

FF - Diretoria Executiva, em 03 de março de 2020.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo